



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



### Projeto de Decreto legislativo N° 01/2018

Autoria: Vereador José Geraldo Botion e Vereadora Sandra Cristina dos Santos.

Assunto: Concede a Medalha “João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão” ao Senhor José Aparecido Benedito.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **VOTO: VEREADOR JOSÉ ANTONIO RODRIGUES**

#### **PARECER:**

#### I – DO MÉRITO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018 que concede a Medalha “João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão” ao Senhor José Aparecido Benedito

Nos termos do art. 35 e art. 67, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara, a esta comissão compete, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

A previsão de concessão de honraria ou homenagem pela Câmara Municipal está prevista no art. 186 do Regimento Interno, que assim dispõe:

*Art. 186 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que excede os limites da economia interna da Câmara, mas não sujeita à sanção do Prefeito, sendo promulgado pelo Presidente.*

*Parágrafo Único - Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo, entre outras:*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



*a - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem;*

Por sua vez, a Medalha “João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão” tiveram regramento legal por meio da Resolução nº 01/2010, com posteriores alterações pela Resolução nº 02/2010.

O art. 4º da Resolução nº 01/2010 (com suas alterações) assim menciona:

*Art. 4º Cada Vereador poderá fazer, em cada sessão legislativa, a indicação de uma personalidade, para ser distinguida com a “Medalha João Pacífico”.*

*Parágrafo único. A indicação deverá ser feita por meio de projeto de Decreto legislativo e será acompanhada de justificativa e currículo do homenageado.*

Como se observa, o projeto em análise preenche todos os requisitos legais de admissibilidade, estando acompanhado de justificativa e currículo do homenageado, não havendo óbice para apreciação pelo plenário.

### II - CONCLUSÃO

Com base nos argumentos acima expostos, conlui pela legalidade do Projeto e opino pela sua regular tramitação e submissão ao plenário para análise e votação.

**É o parecer.**

Cordeirópolis, 03 de dezembro de 2018.

  
José Antonio Rodrigues  
Vereador - MDB

PROTOCOLO N°  
0155/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 03/12/2018 HORA: 15:47

Autoria: José Antonio Rodrigues

Rua Carlos Gomes, 999

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2018 Concede a Medalha João Pacífico e o Diploma de Gratidão ao